



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2997, de 21 de junho de 1988.

INSTITUI A I SEMANA AFRO-BRASILEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de cultivar a tradição e o folclore, herança dos antepassados negros, para um maior conhecimento da vida de um povo;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ao Município uma festividade de conotação negra, onde ele encontre seu espaço, guardada e respeitada, como homem e valioso contribuinte na construção de uma história de dignificantes, expressivos e determinados momentos, reafirmando assim, a unidade nacional;

CONSIDERANDO a necessidade da formação de lideranças negras e incentivo à união da sua raça;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É instituída a I SEMANA AFRO-BRASILEIRA, a ser comemorada entre os dias 20 e 27 de novembro, no Município de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de reavivar e celebrar os feitos da raça negra.

ARTIGO 2º - A programação dos atos comemorativos da I SEMANA AFRO-BRASILEIRA será articulada por uma Comissão Organizadora, integrada por elementos de todos os segmentos da comunidade santacruzense, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Transportes, Desporto e Turismo e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderão ser incluídos na programação atos cívicos, culturais, tais como, música, culinária, ritos, manifestações religiosas, folclóricas, esportivas, festivas, e exposições e feiras.

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

fls.02

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 2969, de 29 de março de 1988.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de junho de 1988.

ARMANDO WINK

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCEWAL J. SCHIEDECK

Secretário Municipal da Administração

